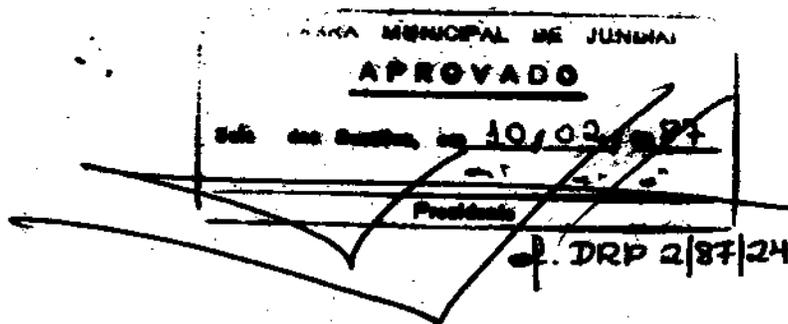


MOÇÃO N.º 185

REFÚDIO do Programa de Controle da Natalidade anunciado pelo Governo Federal.



Recentemente, o Presidente José Sarney anunciou que o Governo pretende implantar o Programa de Controle da Natalidade, que prevê a distribuição, às mulheres de baixa renda, através dos postos de atendimento do INAMPS e da LBA, de uma cartilha informativa a respeito dos métodos de controle, juntamente às pílulas e DIUs.

Diante disso, temos de considerar os vários pontos desse programa, que, sob a aparência de inadiável e imprescindível, parece-nos não satisfazer as reais necessidades da população feminina do País.

A princípio, questiona-se a eficácia dessa cartilha, que pode deixar muitos pontos obscuros e indevidamente esclarecidos, principalmente para as mulheres com precária ou nenhuma alfabetização. Portanto, somente esse meio de informação não satisfaz. Necessária é uma política de educação sobre o assunto, acompanhamento pleno e ininterrupto, que vá além do controle da natalidade.

Há muito se reivindica uma política global de saúde da mulher. Trata-se, ao nosso ver, de uma das mais justas buscas, pois a complexidade do organismo feminino requer constantes cuidados e atenções, ainda mais quando se trata de mulheres de mais de trinta anos de idade.

Necessário, sim, antes, o efetivo funcionamento de um programa voltado à defesa da saúde integral da mulher, onde ela seja respeitada como pessoa humana (para que não se faça política com o seu corpo). Somente depois poder-se-á pensar num programa como esse que ora se pretende

MOÇÃO N.º 185 - fls. 02

implantar. Caso contrário, o corpo da mulher estará servindo de panacéia para problemas que, não por sua culpa, o País vem enfrentando.

Parece-nos, portanto, que a medida é demais temerária, pois a problemática em questão é bastante ampla, embasada que está na própria constituição da sociedade brasileira e na política de crescimento que até hoje foi empreendida, onde o homem (e a mulher), além dos velhos, crianças e outros segmentos marginalizados foram sempre colocados em segundo plano, em favor de uma tecno-burocracia desenvolvimentista fria, calcada em números sobre números.

Logo, para implantação de um programa completo e eficiente, dever-se-ia buscar atacar as causas dos males, jamais suas consequências, como a tão pobre estrutura educacional do País, política de saúde - hoje mais voltada à doença, resultado de outros tantos males - e deficiente e aberrante distribuição de riquezas, só para mencionar alguns fatores.

Concluindo, acreditamos que só a distribuição de anti-concepcionais à população de baixa renda, mesmo acompanhada de informações consideradas úteis, não resolverá tão séria questão.

Diante de tais considerações,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO do Programa de Controle da Natalidade anunciado pelo Governo Federal, dando-se conhecimento da presente deliberação à Presidência da República, ao Ministério da Previdência e Assistência Social e ao Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 03.02.1987

TERESA VICENTINA TONELLI

rep/as

ok-esp

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FON
E COMODO. TELEFONE P
ECT HOJE E PAGUE D

TELEGRAMA
CONFIA BILIDADE

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
A SUA DISPOSIÇÃO

201 J SFPS
11463 Z SPJA
28/1016
CEVGE236 2702 2232 STT/DF(005)
BRASILIA/DF

CAMARA MUNICIPAL
004 DE 3 JUNDIAI

28 FEV 1968

APT - JUNDIAI 00256 FEB 87 -124

TELEGRAMA
EXMO. SR. VEREADOR
JOSEH CEPALDO MARTINS DA SILVA
CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
JUNDIAI/SF(13208)

PROTOCOLO GERAL

COM PRAZER ACUSE RECEBIMENTO COPIA NCCAC NR/185 AUTORIA
V. MADONA ANA VICENTINA TONELLIET SEMPRE AS ORDENS VO
ENVIC FRATERNAL ABRACO
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
DEPUTADO FEDERAL
LIDEF
RMB

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
10.3.68

ok



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo

00261
Jundiaí, 20 de fevereiro de 1.987.

PROTOCOLO GERAL

Of. 49/87

Exmo. Sr.

Dr. José Geraldo Martins da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
[COM VISTA AO AUTOR	
Presidente	03.87

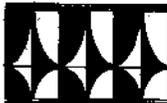
REF: Moção nº 185, de autoria da da Sra. Vereadora Ana Vicentina Tonelli e subscrita por outros - Srs. Vereadores.

Cumpre-nos informar a V.Exa.que, demos conhecimento ao Plenário desta Edilidade do inteiro - teor da proposição enviada por esta Presidência.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

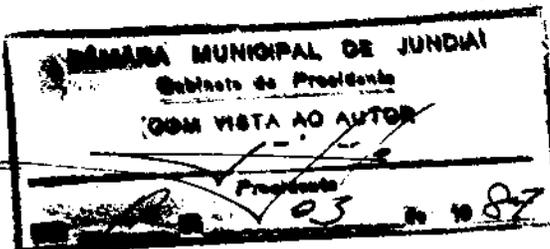
JORGE ANTONIO JOSÉ
Presidente



OK 247

COM OS CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE JOSE SARNEY,
A SECRETARIA PARTICULAR DO PALACIO DO PLANALTO
REGISTRA O RECEBIMENTO DE SUA CORRESPONDENCIA
DE 11/02/87.

BRASILIA 19/02/87.



CAMARA MUNC. DE JUNDIAI

01000 JUNDIAI SP



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

00193
of. 0191/87

FEV/87 6124
Em 18 de fevereiro de 1987

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
_____ Presidente	_____ 18/02/87

Acusamos o recebimento do ofício DRP 2.87.24, de Vossa Excelência, encaminhando cópia da Moção nº 185, de autoria da nobre vereadora Ana Vicentina Tonelli, e endereçada ao Presidente da República e outras autoridades, de repúdio ao Programa de Controle da Natalidade anunciada pelo Governo Federal.

Comunicamos que o assunto foi levado ao conhecimento dos senhores vereadores, em sessão ontem realizada.

Valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILDO MERLOS
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ
NEMF/



EST. DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de São Carlos

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ref./mcrnk/

São Carlos, 17 de fevereiro de 1987

00211 P.º 8/ 0154

Ofício nº 830

PROTOCOLO GERAL

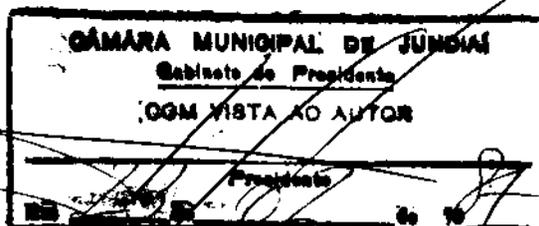
Senhor Presidente

Referência

Ofício DRP 2.87.24

Proposição: Moção nº 185

Autor: Ana Vicente Tonelli



Acuso o recebimento do seu expediente, encaminhando cópia da proposição acima referida, que foi levada ao conhecimento do Plenário desta Casa, na sessão ordinária ontem realizada.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de apreço e alta consideração.

Atenciosas Saudações

Vilberto Adolfo Cattani

PRESIDENTE

Exmo. Senhor

Dr. José Geraldo Martins da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ-SP.

ok-exp

25 NOV 07 17 004204

APT - JUNDIAI

STT JAI001/SP
24 2114 056
CDV00438 2402 2113 STT/SP(118)
BRASILIA/DF

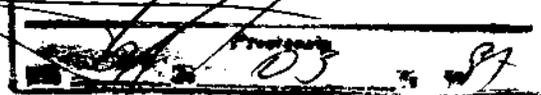
CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI

00228 07/87 0130

TELEGRAMA
CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI/SP(13200)

PROTOCOLO GERAL

COMUNICO RECEBIMENTO OF. DRP 2.87.24 VG
ENCAMINHADO ESSA CAMARA PT ATENCIOSAMENTE,
SENADOR JAMIL HADDAD

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Subsistema de Protocolo	
COM VISTA AO AUTOR	
	

STT JAI001/SP

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CT

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGOUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA
ECT HOJE E PAGOUE DEPOIS.

ECT

DD#
11463 Z SPJA
11201 E SPSP
27/1055
NYC5518 2602 2227 STT/DF(007)
EM/SILIA/DF

OK-EXP

CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAI

27/10/87

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIBILIDADE A SUA DISPOSICAO

ELECFAMA
EXMC. SP. DR. JOSEH GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI
JUNDIAI/SP(13200)

00244

FEV 87

0120

PROTOCOLO GERAL

ECT

ACUSAMOS RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIA DATADA EM 11 DE
Fevereiro do ano em curso VG ATRAVES DA QUAL NOS ENVIA COPIA
DA MCCAQ NR 185 VG DE AUTORIA DE ANA VICENTINA TONELLI VC C
QUAL REPUDIA O PROGRAMA DE CONTROLE DA NATALIDADE ANUNCIADO
PELO GOVERNO FEDERAL E SUBSCRITA PELOS VEREADORES ANTONIO
FERNANDES PANIZZA VC CARLOS ALBERTO IANONTI VC ERACE MARTINHO
VC JOSE FIVELLI VG LAZARO POZA VG MICUEADA HADDAD VC
PEDRO OSVALDO BEAJIM E POR ESSA PRESIDENCIA VG APROVADA EM
SESSAO ORDINARIA DO DIA 10 ULTIMO VG ASSEGURAMOS QUE TCMAMOS
DEVIDA NOTA PT COPIDIAIS SAUDACOES VG
SENADCE CARLOS CHIARELLI VG LIDEP DO PFL PT

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
03 87

MA RAPIDEZ E ECONOMIA A SUA DISPOSICAO

11201 E SPSP#
11463 Z SPJA

FONADO
FONE PARA A
AGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAQUE DEPOIS.

ECT

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ



MUNICIPAL

00296

PPH

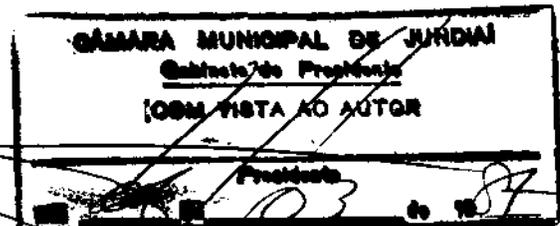
RIO

CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTÓCOLO GERAL

Rio Claro, 25 de fevereiro de 1987



Ofício n.º: 92/87

REF:- Of.DRP.2.87.24

encaminhando cópia da Moção 185/87, de repúdio ao programa de Controle da Natalidade anunciado pelo Governo Federal.

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício acima epigrafado.

Comunicando que o assunto foi levado ao conhecimento do Plenário, subscrevo-me com os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

DR. FRANCISCO MARCHIORI JUNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DD Presidente

/ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FC
E COMODO TELEFONE
ECT HOJE E PAGUE

TELEGRAMA RAPIDEZ E
COMODIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
+
11463 Z SPJA
11201 C SPSP
05/1913
VD0069 0503 1601 STT/DF(009)
BRASILIA/DF

52 11 00670

APT - JUNDIAI

TELEGRAMA
EXMO SR VEREADOR
JOSEH GERALDO M SILVA
DD PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAIH/SP(13200)

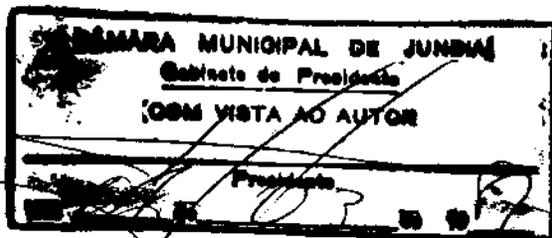
ACUSO ET AGRADECO ENVIO REPUDIO PROGRAMA CONTRROLE NATALIDADE
CDSSDS
DEPUTADO AMARAL NETTO LIDER PDS

CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI

PROTOCOLO GERAL

00289
MAY/ 120

AK



+
11463 Z SPJA
11201 C SPSP

TELEGRAMA RAPIDEZ E COMODIDADE A SUA DISPOSIÇÃO



Câmara Municipal de Jundiá
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Várzea Paulista, 26 de fevereiro de 1987.

00322

1987

070

OF: nº 31/87

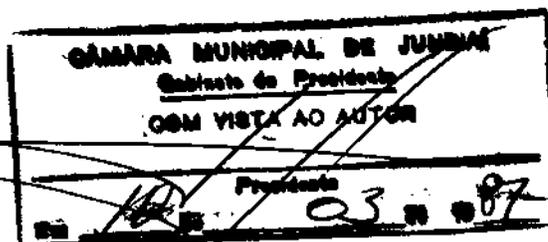
PROC: nº 153

PROTOCOLO GERAL

À

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ.

JUNDIÁ - SP



Ref.: Moção nº 185.

Vimos a presença de Vossas Excelências, a fim de comunicar-lhes que a Comissão de Legislação desta Casa de Leis, despachou favoravelmente a Moção em tela, desse Legislativo, registrando total apoio ao conteúdo da mesma.

Na oportunidade, apresentamo-lhes nossas expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,


(EUDALDO ALVES PORTUGAL)
PRESIDENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Brasília, 24 de fevereiro de 1987.

00384

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Assinatura do Presidente
Assinatura do Autor
Assinatura

Senhor Presidente:

Recebemos, através de Ofício dessa Presidência, cópia da Moção de repúdio ao Programa de Controle da Natalidade, anunciado pelo Governo Federal, de autoria da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI.

Consideramos sérias as preocupações manifestadas na Moção, uma vez que são exatamente as mulheres de baixa renda as que mais necessitam de recursos e orientação para o seu bem estar físico, enquanto mulheres, mães e seres humanos, até porque são, em sua maioria, lamentavelmente, analfabetas.

Sabemos também que a simples distribuição de uma cartilha informativa a respeito dos métodos de controle não é suficiente. Entretanto, as organizações de mulheres, através de seu órgão máximo - o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher -, consideram que esta é uma etapa de uma política muito maior, que as mulheres, infelizmente, até hoje não têm.

As reivindicações não param aí. As necessidades são muito maiores. É apenas um começo. Cabe às próprias organizações de mulheres e de homens, comprometidos com a luta pela melhoria das condições de vida, implementá-lo e ampliá-lo.

Nós estaremos solidários nas suas causas maiores, defendendo uma política nacional de saúde comprometida com a realidade social e cultural da família brasileira.

No mais, estaremos às ordens no que nos for possível.

Atenciosamente

Deputado ROBERTO FREIRE

Líder do PCB

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

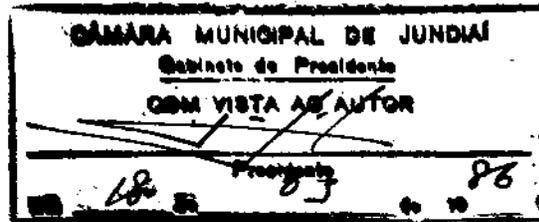


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de março de 1987

Nº 52.023/87-D.-



PROTÓCOLO GERAL

00394

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

SENHOR PRESIDENTE

Com o presente, acusamos o recebimento do expediente de Vossa Excelência, encaminhando cópia da Moção nº 185/87, de autoria da nobre Vereadora Ana Vicentina Tonelli, de repúdio ao Programa de Controle de Natalidade anunciado pelo Governo Federal.-

Cumprimentamos a ilustre Edil pela feliz e oportuna iniciativa, e aproveitamos a oportunidade para comunicar a Vossa Excelência que referida propositura foi levada ao conhecimento do plenário em sessão de 23 de fevereiro último.-

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.-

ATENCIOSAMENTE

Dácio Campos
DÁCIO CAMPOS
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ/SP.-

jsa.

ECT

95

-5*

11463 Y SPJA

11201 D SPXS

24/1805

SNY01166 2403 1043 STT/DF(010)

BRASILIA/DF

JUNDIAI SP 24/1805 003860

0000 1000 00000 APT - JUNDIAI

TELEGRAMA

VEREADOR JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

JUNDIAI/SP(011) 000000000

TELEGRAMA RANDEZ E
SUA RESPONSABILIDADE A
SUA RESPONSABILIDADE A

ACUSO RECEBIMENTO CORRESPONDENCIA ET AGRADECO
ENVIO COPIA MOCAO N. 185 VG SDE REPUDIO PROGRAMA
CONTROLE NATALIDADE ANUNCIADA PELO GOVERNO PT
CORDIALMENTE

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
25/10/87

* 11463 Y SPJA

11201 D SPXS

ECT

FONADO
PONE PARA A
AQUE DEPOIS.

ECT

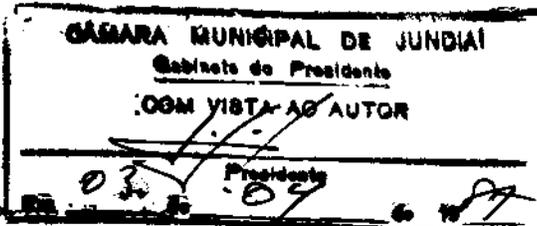
TELEGRAMA FONADO
E COMODA TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PDT

Brasília, 27 de março de 1987.

Exmo. Sr. ~~1333~~ 01333
Dr. JOSE GERALDO M DA SILVA
DD. Presidente Câmara Municipal
Jundiaí - SP



Senhor P

Pela presente informo o recebimento da cópia da Moção de Repúdio do Programa de Controle da Natalidade, anunciado pelo Governo Federal, de Ana Vicentina Tonelli.

Trata-se de um problema que requer um estudo bem mais aprofundado e encarado com maior seriedade.

Cordialmente,


Deputado **BRANDÃO MONTEIRO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

SERVIÇO PÚBLICO GERAL Nº 87 159

Ofício nº 163/87/AAP/GM/MS

PROTÓCOLO GERAL Nº 03 de 03 de Abril de 1987

Do (A): Assessoria de Assuntos Parlamentares

Endereço: Ministério da Saúde - 59 andar

Ao: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
100M VISTA AO AUTOR	
_____ Presidente	
27 de 1987	

De ordem, tenho a satisfação de acusar o recebimento do Ofício Nº 02/87/24, que encaminha a cópia da Moção nº 185, de iniciativa da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, sobre o controle da natalidade.

Após a realização dos primeiros estudos da Comissão Interministerial criada pelo Presidente Sarney para a implementação de uma política de planejamento familiar, o Governo decidiu orientar-se através do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM, criado pelo Ministério da Saúde em 1983.

A política de planejamento familiar ficará, portanto, subordinada a uma ação geral em torno da saúde da mulher, uma vez que o PAISM atua na assistência pré-natal, do parto, do puerpério e ao recém-nascido, na prevenção ao câncer cérvico-uterino e ao de mama, além de prestar atendimento clínico-ginecológico através do controle de doenças sexualmente transmissíveis e do planejamento familiar, tanto nos aspectos ligados à concepção, quanto à contracepção.

No caso específico da contracepção, o PAISM, como programa de saúde, tem a incumbência de orientar e apoiar a mulher na escolha do método a ser utilizado, para que não haja um

Ilmo. Sr.

Dr. José Geraldo Martins da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal

JUNDIAÍ - SP

agravo à saúde, sobretudo à mulher de baixa renda, exposta a outros riscos, como sua condição de habitação, saneamento e alimentação.

Até junho deste ano, o programa deverá ser estendido a 470 postos de atendimento médico do INAMPS e até dezembro deverá estar implantado em toda a rede própria, estadual, municipal e filantrópica.

Vale ressaltar que o governo Federal não pretende exercer nenhuma ação impositiva e controlista, junto à população, para que se realize o programa de planejamento familiar. O Estado apenas democratizará o acesso aos meios contraceptivos.

Ao colocar esta Assessoria ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

M. Carvalho

Maria Ester de Carvalho
Assessora Parlamentar

MEC/pap



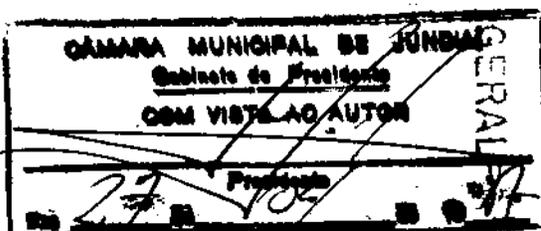
São Caetano do Sul, 15 de abril de 1.987.

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 310/87-D.L.
Processo CM nº 168/87

Ref. s/ of. DRP 2.87.24

Senhor Presidente:



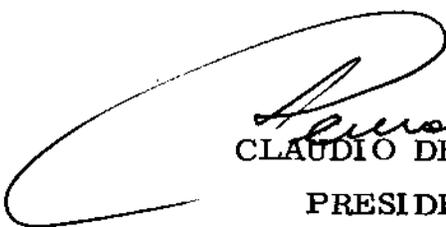
PROTOCOLADO

00705 REB/ R1430

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Tenho o prazer de informar a V.Exa. que, da matéria transmitida pelo ofício em epígrafe, foi dado conhecimento aos Srs. Vereadores desta Casa, para o merecido estudo.

Renovo a V.Exa. os votos do meu melhor apreço e especial consideração.


CLAUDIO DEMAMBRO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. José Geraldo Martins da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Jundiá - SP

LE/vbm

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

00768 1987 1387

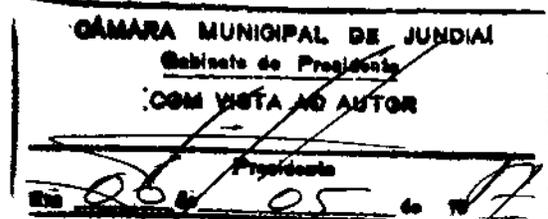
PROTOCOLO GERAL

Of./GSG/Nº 78

Em 29 de abril de 1987.

Do Secretário-Geral

Ao Exmo. Senhor
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ - SP

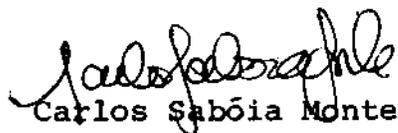


Em atenção ao Ofício DRP 02.87.24, de 11 de fevereiro último, informo a Vossa Excelência que o Ministério da Previdência e Assistência Social não patrocina nem incentiva qualquer programa estatal de controle de natalidade, por entender que a opção pelo Planejamento Familiar é um direito dos casais que devem decidir livre, consciente e responsabilmente pelo tamanho de sua prole.

No entanto, é favorável a uma política em que as informações a serem transmitidas devem permitir uma tomada de posição em conformidade com a moral, a dignidade e o valor da vida humana.

Atualmente, o INAMPS vem desenvolvendo uma campanha de difusão de informações sobre o planejamento familiar e os métodos contraceptivos, contidos num programa abrangente voltado à proteção da Saúde da Mulher, junto aos Ministérios da Saúde e Educação.

Atenciosamente


Carlos Sabóia Monte

TELEGRAM
CONFIA BILIDADE A S

ECT

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
CONFIA BILIDADE A SUA DISPO SICA O

ECT

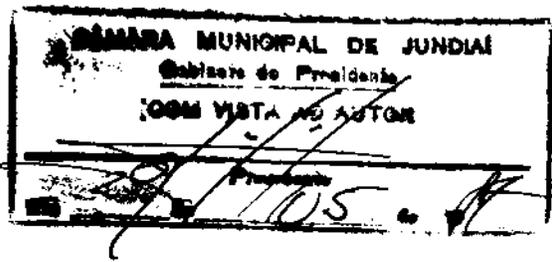
RAMA
RAPIDEZ E
ADE A SUA DISPO SICA O

0000 0000 0000 0000

ART - JUNDIAI

5+
11463 Z SPJA
11201 C SPFS
28/0444
CDV06851 2805 0205 STT/DF(003)
BRASILIA/DF

TELEGRAMA
DR JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA
PRESIDNETE CAMARA MUNICIPAL
JUNDIAI/SP(13200)



ACUSO RECEBIMENTO REQUERIMENTO VEREADORA ANA TONELLI ET OUTROS
REPUDIO PROGRAMA NATALIDADE GOVERNO FEDERAL PT NOSSO PARTIDO
INTEIRO ACORDO TEOR MOCAO PT
DEPUTADO HAROLDO LIMA LIDER PCDOB CONSTITUINTE

PROTOCOLO GERAL

U
11201 C SPFS+
11463 Z SPJA

00902

CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI

TELEGRAMA FONADO
COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEG
COMOD
ECT HOJ